



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 418/2025, que “Dispõe sobre a proibição do abandono e da permanência de animais de estimação sozinhos por período superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem os devidos cuidados, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Léo da Academia.

#### **PARECER**

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria do Vereador Léo da Academia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria

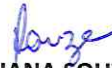
A Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação, ao analisar o presente Projeto de Lei, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, reconhecendo sua relevância para a promoção do bem-estar animal e para a proteção do equilíbrio ambiental urbano. A proposição estabelece parâmetros claros quanto à responsabilidade dos tutores, prevenindo situações de negligência que podem comprometer a saúde dos animais e gerar impactos negativos à coletividade, como problemas sanitários e perturbações à vizinhança.

Ademais, a Comissão destaca que a medida contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à guarda responsável, ao prever sanções proporcionais e a destinação dos recursos para ações de proteção animal. Ao incentivar práticas preventivas e assegurar condições adequadas de cuidado, o projeto reforça o compromisso do Município com a convivência harmônica entre população e meio ambiente, razão pela qual se recomenda sua aprovação.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 418/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2026.

  
**ADRIANA SOUZA**  
PRESIDENTE

  
**EDGARD GUEDES VIEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
RELATOR

  
**MOARA SABÓIA**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”**  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

**MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”**  
RELATOR SUPLENTE